



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0675/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, no sentido de que a exemplos de outros Poderes Executivos, conforme documento em anexo, as leis sejam promulgadas e sancionadas por além do Prefeito Municipal, mas também por todos os Secretários Municipais que tenham pertinência com o assunto tratado na respectiva lei.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de abril de 2013.

**JURA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando da importância que a administração deve executar suas atividades de forma cada vez mais integrada entre todos os seus setores e atividades;

Considerando que as leis municipais representam o objetivo final consagrado das ações executadas pelo município;

Considerando que neste contexto é cada vez mais importante a integração e o conhecimento de todas as secretarias por tudo aquilo que tramita nos diversos órgãos, para que as atividades tenham um desenvolvimento cada vez mais satisfatório atendendo assim de maneira efetiva os anseios da comunidade;

Considerando nesse processo, os projetos de leis são encaminhados para esta casa e se aprovados promulgados e sancionados pelo Prefeito Municipal sem que dele na sua forma final, não participa desses atos nenhum Secretário Municipal.

Neste sentido, apresentamos a presente proposição, para que Poder Executivo, a exemplos de outros Poderes Executivos, conforme documento em anexo, as leis sejam promulgadas e sancionadas por além do Prefeito Municipal, mas também por todos os Secretários Municipais que tenham pertinência com o assunto tratado na respectiva lei.

Documento assinado pelo(s) JURANDIR BENEDITO DA SILVA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 14/02/2026 04:22:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-294982-8E2R4F-8Q3S3R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

